23/09/2026

Número: **0007523-73.2010.8.13.0261**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Formiga**
Última distribuição : **24/05/2022**
Valor da causa: **R$ 7.305,00**
Processo referência: **0007523-73.2010.8.13.0261**
Assuntos: **Benfeitorias**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
JOAO BATISTA DA SILVA (REQUERENTE)	
	MICHELLE OLIVEIRA (ADVOGADO) **OSWANDER FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)** **PRISCILLA SILVA FONTES (ADVOGADO)**
Espólio de Joao Batista da Silva (REQUERENTE)	
	OSWANDER FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) **PRISCILLA SILVA FONTES (ADVOGADO)** **MICHELLE OLIVEIRA (ADVOGADO)**
ELDER JOSE BREDA DE MELO (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR (LEILOEIRO(A))	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10742423722	10/09/2026 15:35	ELDER JOSE BREDA DE MELO RERRATIFICAÇÃO	Juntada de Mandado - Parte(s) Não Cadastrada(s) no Processo

AUTO DE RERRATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2.026, em cumprimento ao mandado anexo, extraído dos autos de n°0007523-73.2010.8.13.0261, em curso pela Secretaria da 2ª Vara Cível, sendo partes Espólio de João Batista da Silva e Outro(s) e Elder José Breda de Melo, diligenciei nesta comarca, no endereço descrito, onde, com as cautelas legais, procedi a rerratificação da avaliação dos bens relacionados no mandado anexo, a saber:

1. "IMÓVEL REGISTRADO NO CRI LOCAL SOB A MATRÍCULA N°5938", AVALIADO EM SUA INTEGRALIDADE EM R$147.183,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Nada mais havendo para constar ou ser avaliado, lavrei o presente auto, que vai por mim assinado. Dou fé.

Formiga, 09 de setembro de 2026.

Breno de Castro Mizerani
Oficial de Justiça 17.153-8